



Município de Presidente Olegário - MG
Praça Dr. Castilho, nº 10 – Centro – 38750-000

☎ (34) 3811- 2488

www.po.mg.gov.br – E-mail: gabinete@po.mg.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 102/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à internet, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, artigo 49 da Lei nºs 8.666/93, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que no Pregão Eletrônico 031/2022 em destaque apesar do valor adjudicado estar abaixo do valor médio orçado, se encontra bem acima dos preços ofertados dos licitantes inabilitados.

Considerando que o serviço de todos os licitantes possui a mesma qualidade, uma vez a discrepância se dá exclusivamente por política de negociação, no qual empresas de grande porte não possuem flexibilidade e tem seu valor tabelado.

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei 8666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da **proposta mais vantajosa** para a administração.

RESOLVE, dessa forma:

REVOGAR em todos os seus termos, o processo licitatório sob o nº.102/2022, na modalidade Pregão Eletrônico com sequencial nº 031/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à internet, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Presidente Olegário, 13 de julho de 2022.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal